



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 365/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA EFETIVA MARIA CORREIA
SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora abaixo referenciado, solicitou junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **MARIA CORREIA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de merendeira, lotada na Escola Municipal Dom Antônio Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**